



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

## ATA Nº 07 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), às dez horas e oito minutos (9h8min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Daniel Gularte, Luis Fernando Dutra Soares, Marcos pereira, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Neri Leal, Marcio Ribeiro Zanetti, Jorge Laudenir de Ávila e Zelodir Ataíde Novack. Constatada a existência de quorum, o Presidente Vereador Thiarles Schneider, declara abertos os trabalhos, solicitando ao 1º Secretário Vereador Jorge Laudenir de Ávila a leitura da ata da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: DAER – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – Encaminha resposta do ofício datado em 30 de janeiro de 2018 sobre a recuperação da camada asfáltica próximo a subestação da CEEE, informando que está prevista para ser executada nos próximos 15 dias. CTG CANCELA GRANDE – Convida para solenidade de posse da nova Patronagem do CTG. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei que “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO”. Não havendo inscrições no Grande Expediente, o Presidente passa de imediato ao período destinado a Ordem do Dia. O Presidente informa com relação ao Projeto de Lei que “INSTITUI O SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi apresentado um substitutivo ao projeto e, portanto, encaminha o mesmo para análise e votação das Comissões Técnicas Permanentes. Suspende a sessão às dez horas e vinte e dois minutos para as Comissões darem seus pareceres sobre o Substitutivo ao Projeto e reabre as dez horas e cinquenta e cinco minutos, tendo a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentados pareceres pela aprovação ao Substitutivo ao Projeto de Lei que “INSTITUI O SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Substitutivo ao Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira votação. O Vereador Daniel solicita ao Plenário a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após o término desta, para



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

votação final do Projeto supracitado. Discutida e votada a solicitação do Vereador foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO:** - VEREADOR MÁRCIO ZANETTI – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde e Assistência Social a viabilidade de contratação de mais um socorrista. Em discussão o Vereador Márcio justifica que haja a contratação de mais um socorrista, em virtude de que no momento encontra-se apenas três e com mais um no quadro servirá para atender melhor a demanda de urgência. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais tratar o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte (20) de março, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente as onze horas e nove minutos (11h:09min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário